RECEBI O ORIGINAL
Em: 06 / 09 / 2023

Thelma Postigo Albuquerque

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 093/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Samuel de Oliveira.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AM 174, km 49, Margem Direita, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM.

CNPJ/CPF: 277.031.182-49 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (69) 99342-7236 **PROCESSO NO:** 15332/2023-40

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: AM 174, km 49, Margem Direita, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06º50'08,65"S e 59º59'45,91"W, Novo Aripuanã-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 06 SET 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente